

PREMIO MÉXICO DE CIENCIA Y TECNOLOGÍA 2012



CONVOCATORIA

O Governo do México convoca as instituições de pesquisa científica da América Central, da América do Sul, do Caribe, da Espanha e de Portugal para que indiquem candidatos ao **PREMIO MÉXICO DE CIENCIA Y TECNOLOGÍA 2012** conforme a las siguientes

Disposições

- a. O PRÊMIO será concedido a uma personalidade de reconhecido prestígio profissional que tenha contribuído de forma significativa ao conhecimento científico universal, ao avanço tecnológico ou ao desenvolvimento das ciências sociais; que tenha se destacado pelo impacto internacional de suas contribuições; por haver criado escola; pela sua contribuição para a formação de recursos humanos; e que seu trabalho tenha sido feito, fundamentalmente, em um ou mais países da região mencionada nessa convocatória.
- b. Corresponderá ao júri, proposto pelo Conselho de Premiação do Premio México, escolher o vencedor do PRÊMIO, que receberá – em uma única ocasião– o equivalente a \$650,833.00 (seiscentos e cinquenta mil oitocentos e trinta e três pesos mexicanos 00/100 M. N.), medalha e diploma.
- c. O veredicto do júri será inapelável e o PRÊMIO é indivisível e intransferível.
- d. O PRÊMIO será entregue em cerimônia oficial pelo C. Presidente dos Estados Unidos Mexicanos.
- e. Os candidatos deverão ter a nacionalidade de um dos países da América Central, da América do Sul, do Caribe, da Espanha ou do Portugal e também residir em um deles. Não serão aceitas candidaturas de cidadãos naturais mexicanos.
- f. Os candidatos deverão ser apresentados por uma instituição científica, tecnológica e/ou acadêmica das regiões e dos países citados no parágrafo anterior. As candidaturas pessoais não serão levadas em consideração.
- g. Toda proposta institucional dos candidatos deverá ser apresentada em original e estar subscrita pela autoridade máxima da instituição responsável. Além do mais, deve o candidato enviar os seguintes documentos em formato eletrônico: currículo do candidato; uma descrição dos trabalhos de maior relevância e impacto; fichas dos livros de sua autoria; artigos publicados nas revistas especializadas, relatórios técnicos, patentes e outros documentos relevantes.
- h. A documentação recebida não será devolvida aos candidatos, nem poderá ser reutilizada para futuras edições do PRÊMIO.
- i. O prazo para a inscrição dos candidatos e entrega da documentação expira no dia 1 de Outubro de 2012.
- j. A cerimônia de premiação será realizada no lugar e data acordados pelo Conselho de Premiação do PRÊMIO, e será necessária a presença do vencedor.
- k. O pesquisador vencedor do PRÊMIO deverá comprometer-se a participar em uma série de palestras em instituições de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica do México, durante o período de quinze dias, a partir do dia da cerimônia de entrega do PRÊMIO.
- l. As instituições que apresentarem candidaturas deverão remeter sua carta de apresentação e a documentação indicada à:

Secretaría Ejecutiva del Premio México

Consejo Consultivo de Ciencias
de la Presidencia de la República
San Francisco No. 1626-305, Colonia del Valle
C.P. 03100, México, D.F. México

Para maiores informações: Consejo Consultivo de Ciencias de la
Presidencia de la República

Telefones: + (52 55) 5524-9009 / 5524-4558

Correio eletrônico: premiomexico@ccc.gob.mx

Site: <http://www.ccc.gob.mx/premio-mexico>